



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 059/79.

Espécie do Expediente : " Dá denominação a uma via pública no loteamento Columbia City."

Proponente : Legislativo Municipal(Ver. João Ulisses Bica Machado.)

Data de entrada 10 / setembro / 1979.

Protocolado sob N.º 940/fls. 09.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 10/09/79, o presente projeto baixou às comissões de Justiça e Redação; Obrase4Serviço Público. *[assinatura]*

Em Sessão Ordinária de 17/09/79, o presente processo foi aprovado por unanimidade. *[assinatura]*

PLL 059/1979 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016715 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 679E48C0F2FA903F086569267B9C7F62





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 059/79

" DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO COLUMBIA CITY."

DR. SOLON TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIO
NO E PROMULGO, A SEGUINTE :

LEI:

ART. 1º A ATUAL RUA "D", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO COLUMBIA CITY, COM INÍCIO AO NORTE, PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SR. KENJI USUI E TÉRMINO NA RUA "O" LOCALIZADA NO NOVO BOM FIM, PASSA DENOMINAR-SE "RUA CAÇAPAVA DO SUL".

ART. 2º REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA
LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º -x-

PROCESSO N.º

059/73

REQUERENTE

Ver. Bica Machado - Leg. Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em

Presidente

Walmir Salas e Silva

FAVORAVEL

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Parecer N.º - 4 -

PROCESSO N.º

059/79

REQUERENTE

Legislativo

Municipal - Ver. Bica Machado

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

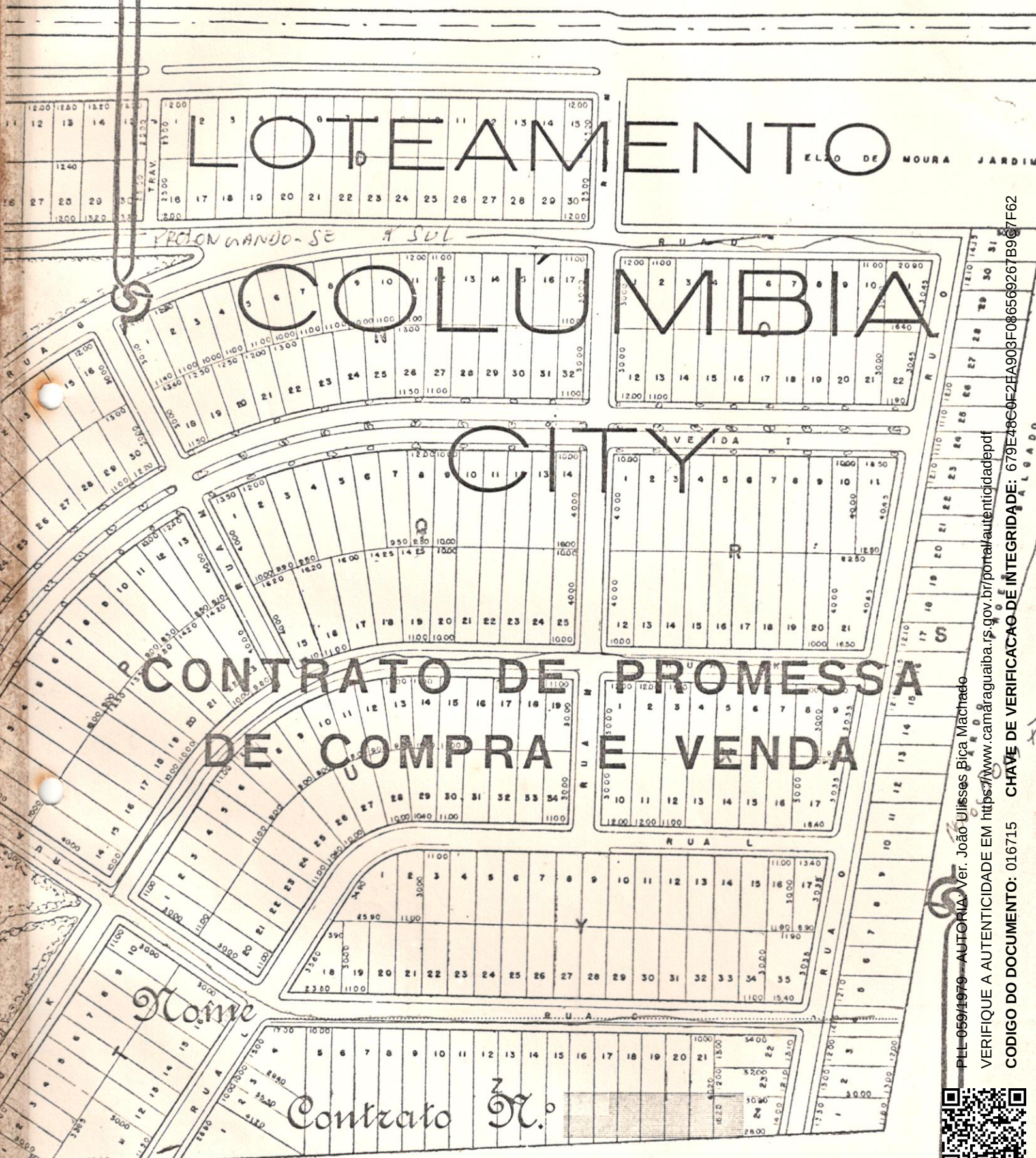
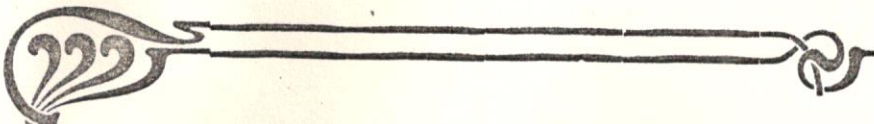
Parecer Favorável
J. Guilherme


Presidente

Sala das Comissões, em

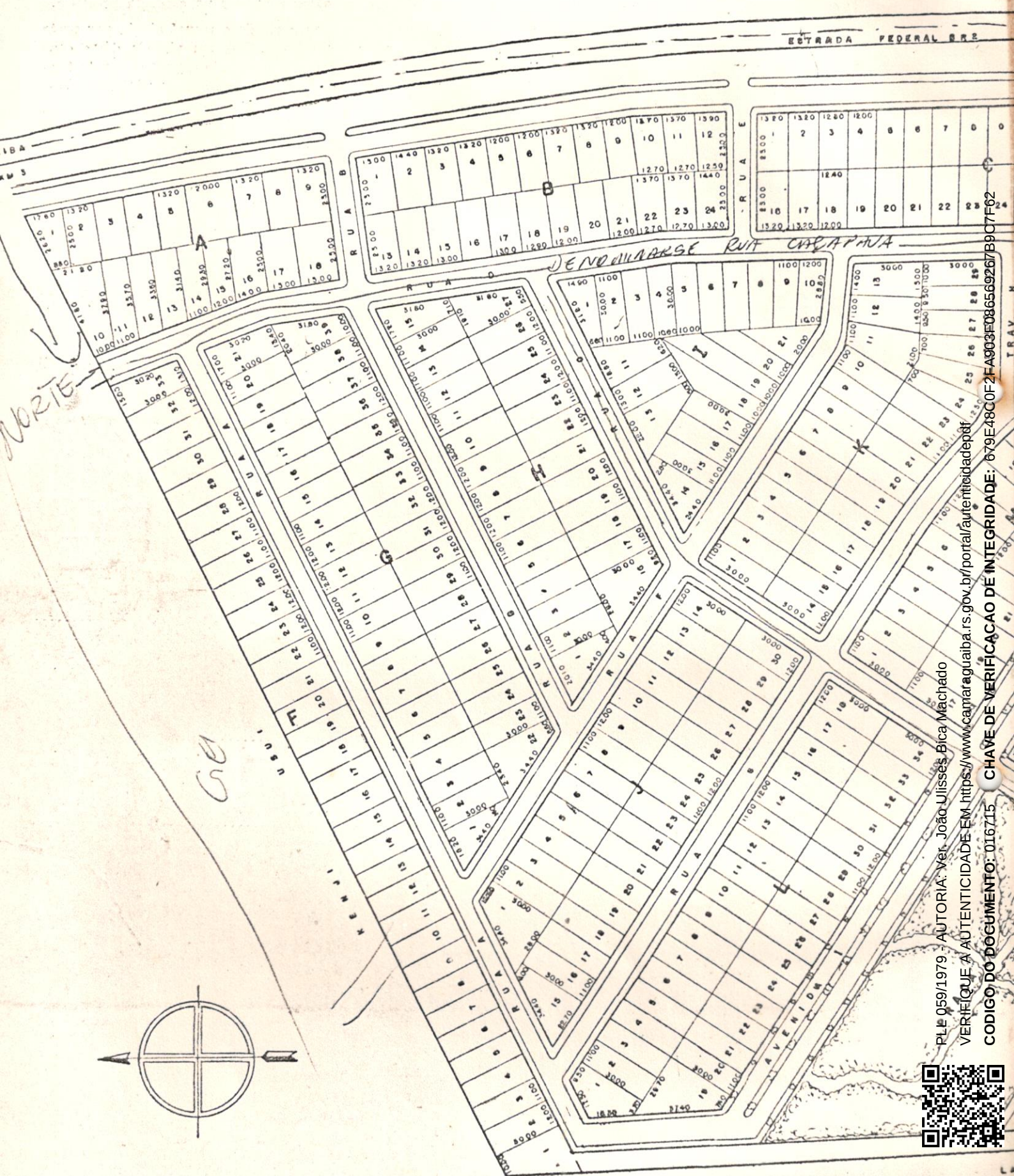
Relator





PLL 059/1979 - AUTORIA Ver. João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016715 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 679E486C6E2FA903F086569267B9C7F62





PL 059/1979 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016715 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 679E480F2FA903F086569267B9C7F62





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

175 79
19 09 79

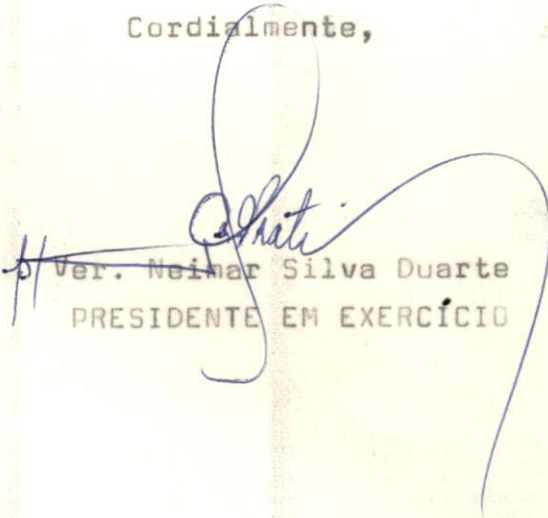
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, os outógrafos dos Projetos-de-Lei nºs 058 e 059/79 aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em Sessão do dia 17/09/79, para fins de sanção desse Executivo,

Outrossim, solicitamos a V.Sa. a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os Projetos, uma via da Lei correspondente, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Ver. Neimar Silva Duarte
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal de Guaíba
N/MUNICÍPIO

PLL 059/1979 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016715 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 679E48C0F2FA903F086569267B9C7F62

